



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

RECEBIDO EM:
Em: 11/08/2025
Joana

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 09/09/2025

PROJETO DE LEI Nº 27/2025

Dispõe sobre mudança na nomenclatura da Quadra poliesportiva da U.I Agostinho Ribeiro de Aguiar, que passara a se chamar Quadra Poliesportiva João Victor da Costa Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º - Fica denominada, "Quadra poliesportiva João Victor da Costa Silva", a quadra poliesportiva da U.I Agostinho Ribeiro de Aguiar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PLENÁRIO "JOÃO BATISTA BARROS", DO PALÁCIO LEGISLATIVO
"FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

Marinette Ferreira Lima
Marinette Ferreira Lima - PDT
Vereadora de Chapadinha - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares, para exame, discussão e votação, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a nomenclatura da quadra poliesportiva e dá outras providências.

A proposta visa homenagear a memória do jovem **João Victor da Costa Silva**, cidadão chapadinhense que dedicou grande parte de sua vida à causa pública, ao desenvolvimento de sua cidade e à promoção da cidadania.

Nasceu em 23 de novembro de 2004, em Chapadinha (MA), desde seus primeiros dias de vida foi um menino alegre e cheio de muita alegria, estudou em três Instituições públicas, onde finalizou 09º Ano na **Unidade Integrada Francisco Rodrigues da Silva**, no Povoado São Joaquim. Vindo de uma família de Pais Trabalhadores e batalhadores, sua Mãe **Maria das Dores da Costa Lima** e seu Pai **Wilson Siqueira Silva**, sempre estiveram presentes em sua trajetória de vida, lhe ensinando o respeito e a respeitar por onde ele passasse. Em sua trajetória cristã, **João Victor da Costa Silva**, frequentou a Igreja **Evangélica e Católica**, onde gostava dos ensinamentos, e seguia a Doutrina com sabedoria, **João Victor** sempre esteve à disposição das Congregações e Comunidades, prestando seu serviço com sua habilidade de Motorista, aqui fica a lembrança de um jovem cheio de sonhos, e que apesar das diversidades de idade sempre respeitava todos aqueles que confiavam nos seus serviços.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecer e eternizar o nome de João Victor da Costa Silva na história de Chapadinha.

Sendo assim, visando garantir formalizar essa homenagem, mas também formalizar o nome já usado pelos moradores entende - se que o presente Projeto de Lei se reveste do mais legítimo interesse público. Fazendo-se, importante e conveniente, apresentarmos a presente proposição e no oportuno solicitar aos nobres Pares a sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

PLENÁRIO "JOÃO BATISTA BARROS", DO PALÁCIO LEGISLATIVO
"FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

Marinette Ferreira Lima - PDT
Vereadora de Chapadinha - MA